



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 1.492/2024, que designa Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 1.492, de 11 de setembro de 2024, que houve por designar Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar, **Rosemara Aparecida Vieira Santos, Rosana Luzia de Faria Silva e Messias Souza Goulart**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, destinado à seleção de candidatos a cargos de servidores públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a ser realizado no Município de Paraisópolis.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de fevereiro de 2025.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 58, de 18/02/2025 foi publicada na data de 18/02/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.


Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão